



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2022

Humaitá RS, 09 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ORIUNDOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

14.01	SOS URBANISMO	
1009	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	380 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.000,00


**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 09 dias de maio de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**LENIR CECILIA DAHLEM**  
Secretária Municipal de Administração em Exercício

**AFIXADO NO MURAL**  
De 09/05/2022 à 09/06/2022  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**